

- 569,09 - VITORIANA RIBEIRO DA SILVA - 244825109-63 - 13248419-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00898225892/2023 - 463,67 - 13248420-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00898225892/2024 - 548,82 - VITTA LIFE PREVENCAO E REABILITACAO EM SAUDE OCUPACIONA - 07907854/0001-03 - 13248254-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00986582247/2024 - 365,71 - VIVIANE DE CAMPOS LATTUADA DA FONTOURA - 768182339-53 - 13249830-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01200293985/2024 - 1.768,66 - VIVIANE HORNING GARCIA - 016758089-29 - 13247813-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00990045927/2024 - 626,60 - VIVIANE NUNES DE PAULA - 071687249-83 - 13249441-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01153849205/2021 - 1.874,45 - 13249442-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01153849205/2022 - 2.232,22 - 13249443-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01153849205/2023 - 2.261,20 - 13249444-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01153849205/2024 - 1.920,20 - VIVIANE RAMIRO SCHNEIDER - 055141919-90 - 13248137-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00831154373/2024 - 394,99 - VIVIANE SANTANA DA COSTA SILVA - 016029499-13 - 13247806-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00947790748/2022 - 774,77 - 13247807-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00947790748/2023 - 1.267,98 - 13247808-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00947790748/2024 - 628,03 - VIVIANE SOUZA DONADIO - 016303039-17 - 13249029-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00995415943/2021 - 1.865,93 - 13249030-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00995415943/2022 - 2.253,61 - 13249031-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00995415943/2023 - 2.083,28 - 13249032-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00995415943/2024 - 1.990,99 - VIVIANE VERNILLO DOS SANTOS - 003530489-84 - 13247730-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01072646428/2024 - 401,13 - VLADIMIR PIRES DA SILVA - 101577748-13 - 13248776-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00274278189/2023 - 780,71 - VOLKSWAGEN LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - 49324619/0001-40 - 13248201-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00853392293/2021 - 795,92 - 13248202-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00853392293/2022 - 920,77 - 13248203-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00853392293/2023 - 883,75 - 13248204-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00853392293/2024 - 935,71 - WAGNER CLAUDIO CHAGAS - 051687365-21 - 13248107-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00965283372/2024 - 490,25 - WAGNER EMANUEL ANTONIASSI - 037297599-22 - 13249782-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01195754652/2022 - 2.184,84 - 13249783-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01195754652/2023 - 2.178,71 - 13249784-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01195754652/2024 - 1.768,66 - WAGNER ROGERIO DA SILVA - 170271808-55 - 13249271-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01108244065/2024 - 1.772,38 - WAGNER WEBER BUENO - 039244859-92 - 13248019-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00924461454/2024 - 514,86 - WALDERLEI RAMOS NOGUEIRA - 393163009-91 - 13249826-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01200257097/2021 - 1.822,09 - 13249827-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01200257097/2022 - 2.184,84 - 13249828-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01200257097/2023 - 2.178,71 - 13249829-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01200257097/2024 - 1.768,66 - WALDIR PROCHMANN - 81070070/0001-18 - 13250036-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00331363178/2024 - 1.105,72 - WALDOMIRO FARIAS - 434056659-49 - 13249447-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01155264549/2021 - 1.822,25 - 13249448-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01155264549/2022 - 2.174,82 - 13249449-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01155264549/2023 - 2.165,51 - 13249450-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01155264549/2024 - 1.767,54 - WANIA REGINA DOS SANTOS CALDEIRA - 993578369-34 - 13249513-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01166736374/2022 - 2.207,85 - 13249514-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01166736374/2024 - 2.302,57 - WESLEY SOARES DE OLIVEIRA - 084374159-77 - 13249202-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01070668351/2023 - 1.387,08 - 13249203-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01070668351/2024 - 1.282,35 - WILLIAM DE MELO - 473215391-72 - 13248600-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00224068822/2024 - 781,12 - WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS - 893160370-34 - 13250130-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00826997228/2024 - 611,80 - WILLIAM ROBERT ARAUJO DE LIMA - 060306129-05 - 13248172-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00892563370/2024 - 613,15 - WILLIAM WILL WOLANSKI - 023405659-28 - 13248792-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00333792610/2023 - 996,38 - 13248793-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00333792610/2024 - 845,06 - WILLIAMS SILVESTRE BUTKE - 091999339-77 - 03640379-9 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 33540 - 1.859,45 - WILSON JORGE DE AZEVEDO - 731343179-15 - 13249550-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01169818452/2024 - 1.954,20 - WILSON SUARDI - 299756389-53 - 13248449-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00916915689/2024 - 581,02 - WILTON MANOEL DE LARA - 005456379-88 - 13247750-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00828708207/2022 - 556,19 - 13247751-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00828708207/2023 - 541,11 - 13247752-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00828708207/2024 - 498,03 - WIVERTSON PEREIRA BUENO - 051993129-79 - 13248109-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00166665266/2024 - 552,26 - WLADIMIR ARAUJO DA SILVA - 677147659-68 - 03640464-7 - FUNJUS NAO TRIBUTARIO - PROTOCOLO 23.471.674-3 - 4.142,59 - WLADIMIR FELIPE ALCMEON PEREIRA - 574221419-72 - 13248711-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00156848830/2024 - 431,53 - YARA LUCIA TAVARES PAVANI BENFICA - 858143858-04 - 13248828-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00430254709/2024 - 1.793,54 - YOCHITSUGO OUTUKI - 478514149-20 - 03640429-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00127139 - 6.513,91 - YOLANDA GONCALVES - 574604859-34 - 13249633-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01179848494/2021 - 666,62 - 13249634-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01179848494/2023 - 2.024,70 - 13249635-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01179848494/2024 - 1.668,46 - YSTO CONFECCOES LTDA - 08035816/0001-62 - 13248255-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00974997617/2024 - 1.186,48 - YUKO NAGANO - 010404059-91 - 13247785-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00855687991/2024 - 1.869,91 - YURI CORREA DOS SANTOS - 070047799-39 - 13249483-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01161579378/2024 - 1.767,54 - ZAEQUE DE JESUS DE OLIVEIRA - 904706139-04 - 13250137-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00866240659/2024 - 414,72 - ZATTYPLAST - COMERCIO DE RECICLADOS LTDA - 06303340/0001-78 - 13248188-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00149960280/2024 - 583,42 - ZELIRIO PERON FERRARI - 213037039-04 - 03640308-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00125577 - 18.525,60 - ZOLE SPIRANDELI GOMES - 719219079-91 - 13249940-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00932232574/2023 - 899,84 - 13249941-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00932232574/2024 - 836,88 - ZULEIDE FERREIRA DO PRADO - 562911089-68 - 13248696-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00758048394/2021 - 456,57 - ZULMEIA BARRETO DA SILVA EMPINOTTI - 855910179-91 - 13250092-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00865735034/2022 - 1.075,67 - 13250093-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00865735034/2024 - 656,10.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2025.

Thiago Boaventura Grandchamp Serafim
Inspetor Geral de Arrecadação.

15668/2025

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 069/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica, firmada com os municípios:

- Flávia Leão de Almeida Silva, Matrícula Funcional nº 773239, CPF nº 0XX.577.XXX-69, para desempenhar a função de gestor;
- Heitor Rodrigues Fiuza Junior, Matrícula Funcional nº 6641, CPF nº 5XX.632.XXX-03; Raphael Patrick Moreira, Matrícula Funcional nº 722440, CPF nº 0XX.098.XXX-09; Luciane Curtes Porfírio Silva, Matrícula Funcional nº 7401, CPF nº 6XX.072.XXX-04 para desempenharem a função de fiscal.

Art.2º DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos, executando suas ações nos seguintes Municípios:

N.	MUNICÍPIO	E-PROTOCOLO	FISCAL
1	Arapoti	23.301.138-0	Luciane Curtes Porfírio Silva
2	Carambeí	23.301.183-5	Luciane Curtes Porfírio Silva
3	Castro	23.301.234-3	Luciane Curtes Porfírio Silva
4	Imbaú	23.301.277-7	Raphael Patrick Moreira

5	Ipiranga	23.301.312-9	Heitor Rodrigues Fiuza Junior
6	Ivaí	23.301.446-0	Heitor Rodrigues Fiuza Junior
7	Jaguariaíva	23.301.521-0	Heitor Rodrigues Fiuza Junior
8	Ortigueira	23.301.567-9	Raphael Patrick Moreira
9	Palmeira	23.301.673-0	Raphael Patrick Moreira
10	Piraí do Sul	23.301.716-7	Heitor Rodrigues Fiuza Junior
11	Ponta Grossa	23.301.763-9	Heitor Rodrigues Fiuza Junior
12	Porto Amazonas	23.300.516-9	Raphael Patrick Moreira
13	Reserva	23.302.027-3	Raphael Patrick Moreira
14	São João do Triunfo	23.302.126-1	Raphael Patrick Moreira
15	Sengés	23.302.198-9	Heitor Rodrigues Fiuza Junior
16	Telêmaco Borba	23.302.340-0	Luciane Curtes Porfírio Silva
17	Tibagi	23.302.401-5	Luciane Curtes Porfírio Silva
18	Ventania	23.302.473-2	Luciane Curtes Porfírio Silva

Registre-se e Publique-se.
Curitiba/PR, em 17/02/2025.
Richard Golba
Diretor Presidente

15899/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL	
Extrato de Termo de Homologação - RenovaPR	
De acordo com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE a empresa (e CNPJ) abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.	
Razão Social: Ce Ronqui Ltda	
Nome fantasia: Dmf Solucoes Eletricas E Energias Renovaveis	
CNPJ: 50.275.513/0001-83	
Município: Umuarama-Pr	
Herlon Goelzer de Almeida UTE Programa RenovaPR	Richard Golba Diretor-Presidente - IDR-Paraná
O Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: www.idrparana.pr.gov.br	

15926/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 070/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica, firmada com os municípios.

- I. José Lindomir Pezenti, Matrícula Funcional nº 7101, CPF nº 7XX.703.XXX-87, para desempenhar a função de gestor destes Termos de Cooperação;
- II. Elcio Pavan, Matrícula Funcional nº 7421, CPF nº 3XX.068.XXX-87, para desempenhar a função de fiscal destes Termos de Cooperação.

Art.2º DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos, executando suas ações nos seguintes Municípios:

N.	MUNICÍPIO	e-Protocolo
1	Anahy	23.331.333-5
2	Boa Vista da Aparecida	23.331.413-7
3	Braganey	23.331.498-6
4	Cafelândia	23.331.545-1
5	Campo Bonito	23.331.621-0
6	Capitão Leônidas Marques	23.331.651-2
7	Cascavel	23.315.240-4
8	Catanduvas	23.331.685-7
9	Céu Azul	23.331.722-5
10	Corbélia	23.331.767-5
11	Diamante d'Oeste	23.331.806-0
12	Foz do Iguaçu	23.331.835-3
13	Ibema	23.331.857-4
14	Iguatu	23.331.887-6
15	Itaipulândia	23.331.914-7
16	Lindoele	23.331.933-3
17	Matelândia	23.331.953-8
18	Medianeira	23.331.974-0
19	Missal	23.331.988-0
20	Nova Aurora	23.332.917-7

21	Ramilândia	23.332.958-4
22	Santa Lúcia	23.333.007-8
23	Santa Tereza do Oeste	23.333.199-6
24	Santa Terezinha de Itaipu	23.333.241-0
25	São Miguel do Iguaçu	23.333.282-8
26	Serranópolis do Iguaçu	23.333.319-0
27	Três Barras do Paraná	23.333.347-6
28	Vera Cruz do Oeste	23.333.383-2

Registre-se e Publique-se.
Curitiba/PR, em 17/02/2025
Richard Golba
Diretor Presidente

15944/2025

AGEPAR

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o Reajuste Tarifário Anual referente à execução de serviços públicos de coleta, transporte, transbordo, recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos no aterro sanitário do município de Cornélio Procópio, pela Companhia de Saneamento do Estado do Paraná – SANEPAR, objeto do Contrato de Programa n.º COP 047/2012, para o período de novembro de 2023 a outubro de 2024.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 2º, parágrafo 1º, inciso IX, alínea “c”; o Art. 3º; o Art. 5º; o Art. 5º, parágrafo 3º; e o Art. 6º, incisos III e VIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020, e considerando:

a) a Informação Técnica n.º 66/2024-CNM, da Coordenadoria de Novos Mercados da Diretoria de Regulação Econômica;

b) o parágrafo 3º da Cláusula Onze do Contrato de Programa – COP n.º 47/2012 – firmado entre a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e o Município de Cornélio Procópio, referente à execução de serviços públicos de coleta, transporte, transbordo, recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos no aterro sanitário do município de Cornélio Procópio;

c) as condições de sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, em regime de eficiência definidas pela Lei Federal n.º 11.445/2007, art. 11, inciso IV, alínea “b”, e art. 37;

d) a publicidade mencionada no art. 39 da Lei Federal n.º 11.445/2007;

e) o contido no processo administrativo de protocolo n.º 23.091.069-3; e

f) a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, conforme REUNIÃO Nº 02/2025 – ORDINÁRIA, realizada em 11 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pedido de Reajuste Tarifário Anual, no índice percentual de 4,7581% (quatro inteiros, sete mil, quinhentos e oitenta e um décimos de milésimo por cento), resultando o valor de R\$ 24,98 (vinte e quatro